DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.930.007.85 (três milhões novecentos e trinta mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.830.000,00
91.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.100.007,85
	3.930.007.85	

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1 far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
86.10.16.451.3002.3354 44906100.00	Construção de Unidades Habitacionais Aquisição de Imóveis	2.830.000,00
91.10.16.451.3002.3354 44905100.03	Construção de Unidades Habitacionais Obras e Instalações	1.100.007,85
		3.930.007.85

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de

fevereiro de 2014, 461º da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2014.

DECRETO N° 54.893, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 3.048.558,63 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria e do Fundo,

DECRETA.

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional de R\$ 3.048.558,63 (tres milhões e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e tres centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

	3		
CODIGO	NOME	VALOR	
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade		
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.070,55	
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servi	ento de Servidores	
33509200.03	Despesas de Exercícios Anteriores	42.833,33	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	207.120,00	
33909200.02	Despesas de Exercícios Anteriores	2.358,00	
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde -	Básicas e de Espe-	
cialidades			
44909300.00	Indenizações e restituições	28.000,00	
44909300.03	Indenizações e restituições	1.167.586,75	
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde		
33903000.02	Material de Consumo	1.599.590,00	
		3.048.558,63	

Artigo 2° - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

CODIGO	NOME	VALOR
		VALOR
36.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	1.070,55
84.10.10.128.3011.2180	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores	
33503900.03	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.833,33
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.653,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.358,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	46.467,00
84.10.10.301.3003.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	- Básicas e de Espe-
cialidades		
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
84.10.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903000.03	Material de Consumo	1.167.586,75
33903600.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.599.590,00
		3.048.558,63

Artigo 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de fevereiro de 2014, 461º da Fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finan-

ças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planeja-

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

MARIANNE PINOTTI, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

PAULO DE TARSO PUCCINI, Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO MACENA DA SILVA. Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de fevereiro de 2014.

PORTARIAS

PORTARIA 105. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor ELISEU GABRIEL DE PIERI. RF 807.115.2, do cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2014, 461° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 14, DE 28 DE FEVE-**REIRO DE 2014**

FERNANDO HADDAD. Prefeito do Município de São Paulo. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Nomear o senhor ARTUR HENRIOUE DA SILVA SANTOS, RG 9.866.630-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Municinal Ref. SM. da Secretaria Municipal do Desenvolvimento.

Trabalho e Empreendedorismo. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2014, 461° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 15, DE 28 DE FEVE-**REIRO DE 2014**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Nomear o senhor WILSON MARTINS POIT, RG 8.017.207-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Especial, Ref. SM, criado pela Lei 14.879, de 07 de janeiro de 2009, com as incumbências previstas no Decreto 54.398, de 27 de setembro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de fevereiro de 2014, 461° da fundação de São Paulo. FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDI-MENTO

Partes:

Prefeitura do Município de São Paulo Municipalidade de Amsterdã

Fernando Haddad, Prefeito da Cidade de São Paulo Eberhard Van Der Laan, Prefeito da Cidade de Amsterdã Objeto:

Estabelecer mecanismos de cooperação entre os signatários buscando o intercâmbio de conhecimento, expertise e boas práticas em diferentes áreas de interesse comum.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 319. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE: Cessar, a partir de 01.03.2014, os efeitos do ato que designou a senhora JULIANA ALVES, RF 12.870-8-CLT, para exercer a Função de Confiança de Secretária Executiva, Ref. 01, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, do Hospital do Servidor Público Municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, constante da Lei 13.766/04 e do Decreto 52.042/10.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

Cessar, a partir de 15.02.2014, os efeitos do ato que de signou o senhor PAULO SERGIO RAMOS HORTA RE 537 824 9 para exercer a Função Gratificada de Auxiliar de Administração, FG 1, da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, tendo em vista sua aposentadoria

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de feve reiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

PORTARIA 321. DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014 FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

Exonerar, a pedido, e a partir de 03.03.2014, o senhor WILLIAM ALVES MACHADO, RF 770.369.4, do cargo de Assessor

Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, constante da Lei 15.764/13.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de feve reiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 322, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

Exonerar, a pedido, e a partir de 05.03.2014, o senhor FER-NANDO HENRIQUE MINCHILLO CONDE, RF 729.183.3, do cargo de Assessor Jurídico (Gab. Prefeito), Ref. DAS-13, da Assessoria Jurídica, da Secretaria do Governo Municipal, de provimento em comissão, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município, constante da Lei 13.169/01.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DOS SECRETÁRIO

2013-0.219.462-0 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INFAN-TIL AMIGOS DO MARINHO - Declaração de Utilidade Pública Municipal - No uso da competência que me foi delegada pelo Decreto 19.512. de 20 de marco de 1984, artigo 10, inciso V, e considerando os elementos de convicção constantes do presente processo, em especial as manifestações das Secretarias Municipais da Saúde (fls. 71/74) e da Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 77/89), indicadoras da impossibilidade de emissão de mérito por não apresentar documentos da área da saúde e por não ter seus serviços sido considerados como socioassistenciais, INDEFIRO, por falta de amparo legal, o pedido formulado pela entidade denominada "CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL AMIGOS DO MARINHO", atinente ao reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, sendo certo que, sanadas as irregularidades, novo pedido poderá ser feito a qualquer tempo.

DESPACHOS DA SUPERVISORA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SGM/SGAA

2012-0.331.202-0 - SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Despesas com consumo de água e utilização de esgoto CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação de fls. 57, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 23/2010-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento dos saldos das Notas de Empenho 18.760/2013, no valor de R\$ 60,10 e 98.096/2013, no valor de R\$ 6.458,54, conforme extratos da Notas de Empenhos sob

2012-0.331.276-4 - ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO MA-TARAZZO - Despesas com serviços telefônicos - Telefônica Brasil S/A. - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação de fls. 46, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria 23/2010-SGM, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 5.542/2013, no valor de R\$ 23.743,47, conforme extrato da nota de empenho , sob fls. 42.

2012-0.331.273-0 - Administração do Edifício Matara zzo. - Despesas com consumo de água e utilização de esgoto CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP - À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a informação de fls. 28, em conformidade com a de legação de competência conferida pela Portaria 23/2010-SGM. AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento do saldo da Nota de Empenho 9761/2013, às fls. 21, no valor de R\$ 55.843,78.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

2014-0.058.514-3 - SMSU/COMDEC - Jair Paca de Lima Adiantamento Bancário referente ao mês de Março de 2014 -I – Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC/SMSU e, face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513, de 11 de maio de 1988, c/c os artigos 1°, 4° e 5°, do Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012 e, bem como a Lei 13 396/02, alterada pela Lei 14 879, Decreto 50 388/09 e Portaria 022/SMSU/GAB/2014, AUTORIZO de acordo com o inciso XII do artigo 2º da Portaria 005/SMSU-Gab/2013, a concessão de Adiantamento, em nome do servidor IAIR PACA DE LIMA RF 749.292-8, CPF 231.330.668-20, referente ao mês de março de 2014 e; - II – Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). onerando a dotação 38.10.06.182.3011.2112.3390.3900 do orcamento

2014-0.058.338-8 - CGGCM - DOROTI MARINO SEGURA - Adiantamento Bancário referente ao mês de Marco de 2014 -I – Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana/SMSU e, face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º incisos I, II e III da Lei 10.513, de 11 de maio de 1988, c/c os artigos 1°, 4° e 5°, do Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012 e, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879, Decreto 50.388/09 e Portaria 022/SMSU/GAB/2014. AUTORIZO de acordo com o inciso XII do artigo 2º da Portaria 005/SMSU-GAB/2013, a concessão de Adiantamento Bancário, em nome da servidora DOROTI MA-RINO SEGURA, RF 507.162.3, CPF 014.140.328-46, referente ao mês de março de 2014 e; - II - Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais), onerando a dotação 38.10.06.122.3024.2100.3390.3900 do orçamento vigente.

2014-0.058.335-3 - SMSU/SGJSM - NELSON CARLOS PARAVANI - Adiantamento Bancário referente ao mês de Março de 2014 - I - Objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Supervisão Geral das Juntas do Serviço Militar/ SMSU e, face aos elementos contidos no presente, baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2°, incisos I, II e III da Lei 10.513, de 11 de maio de 1988, c/c os artigos 1°, 4° e 5°, do Decreto 48.592, de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01. Portaria SF 151/2012 e, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879, Decreto 50.388/09 e Portaria 022/SMSU/GAB/2014, AUTORIZO de acordo com o inciso XII do artigo 2º da Portaria 005/SMSU-Gab/2013, a concessão de Adiantamento, em nome do servidor NELSON CARLOS PARAVANI, RF 786.815.4.00, CPF 633.434.878-72, referente ao mês de março de 2014 e; - II – Emitir Notas de Empenho e de Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 2,000.00 (dois mil reais), onerando a dotação 38.10.05.122.3011.2369.3390.3900 do orcamento vigente.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANCAS

2013-0.275.897-3 - I - Fica retificado, em parte, o Despacho publicado na página 05 do D.O.C. de 28/02/2014 do expediente da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para constar que o número correto do processo é 2013-0.275.897-3, e que o adiantamento é referente ao mês de outubro/2013. - II No mais, fica mantido o Despacho acima referido.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2008-0.100.369-1 - Cancelamento de saldo de empenho Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral de Qualificação às fls. 471, AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 10479/ 2013 no valor de R\$ 4.850.10 (Quatro Mil. Oitocentos e Cinquenta Reais e Dez Centavos), a favor do PROJETO OPERAÇÃO TRABALHO SUB-PREFEITURA CASA VERDE, referente ao processo administrativo nº. 2008-0.100.369-1, observadas as formalidades e

2008-0.100.395-0 - Cancelamento de saldo de empenho Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral de Qualificação às fls. 416, AUTORI-ZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 52485 /2013 no valor de R\$ 1.162.77 (Hum Mil. Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), a favor do PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO SUB-PREFEITURA ARICANDUVA / V. FORMOSA , referente ao processo administrativo nº. 2008-0.100.395-0, observadas as formalidades e cautelas legais. 2008-0.112.204-6 — Cancelamento de saldo de empenho

Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral às fls. 580, AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 16.162/2013 no valor de R\$ 1.376,34 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos) onerando a dotação orcamentária 30.10.11.334.1410.8.088.3 .3.90.48.00.00 a favor do PROJETO ZELADORES DE PÇAS SUB CIDADE TIRADENTES, referente ao processo administrativo nº. 2008.0.112.204-6, observadas as formalidades e cautelas legais

2008-0.112.268-2 - Cancelamento de saldo de empenho - Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral às fls.388, AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 16166/2013 no valor de R\$ 6.881,70 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.1410.8.088.3. 3.90.48.00.00 a favor do PROJETO ZELADORIA DE PRAÇAS NA SUBPREFEITURA DE SÃO MATEUS, referente ao processo administrativo nº. 2008 - 0.112.268-2, observadas as formalidades e

2008-0.112.338-7 - Cancelamento de saldo de empenho Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral às fls.565, AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 16167/2013 no valor de R\$ 1.423.80 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.1410.8.088 3.3.90.48.00.00 a favor do PROJETO ZELADORIA DE PRACAS NA SUBPREFEITURA DE PERUS, referente ao processo administrativo nº. 2008 - 0.112.338-7, observadas as formalidades e cautelas legais.

2008-0 184 604-4 - Cancelamento de saldo de empenho Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Técnico juntamente com o Senhor Supervisor Geral às fls.534 , AUTORIZO, que sejam adotadas as providências contábeis para o cancelamento da Nota de Empenho nº. 52477/2013 no valor de R\$ 23.089,29 (vinte e três mil, oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.1410.8.088.

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2014)

1) TRIBUTOS LANCADOS EM UFIR, EXCETO IPTU

- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por . . . R\$ 2,5557

2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU

- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por...... R\$ 121,80

3) IPTU LANÇADO EM UFIR

- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.... R\$ 1,0641

4) IPTU LANCADO EM UFM

- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 50,71

 ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

SAC 0800 01234 01

Assinatura Anual R\$ 1,059.30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1,921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800